

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 08**

**Pergunta 01** - Entendemos que as especificações constantes nos Projetos e no Memorial Descritivo poderão ser atendidas por materiais similares, desde que possuam características equivalentes às especificadas. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 01:** O entendimento está correto.

**Pergunta 02** - “Normalmente em obras que contemplam auditórios, deste porte, o acabamento e instalações são de contratação direta (independente), da contratação principal de construção. Assim sendo questionamos se, os serviços a seguir farão ou não parte do escopo desta contratação: •

- Mobiliário (marcenaria, poltronas, mesas, etc.);
- Equipamentos de cenografia/cenotécnico;
- Forro (forros especiais, painéis refletores de madeira);
- Elementos difusores de madeira, elementos refletores em madeiras e elementos absorventes em madeira;
- Carpetes em placas e compensado naval em madeira louro-freijó.

Já com relação as instalações elétricas e de automação, entendemos que farão parte do nosso escopo apenas a infraestrutura (tubulação seca). Nosso entendimento está correto?”

**Resposta 02:** Não, os serviços mencionados nos tópicos acima não farão parte do escopo desta contratação.

Já com relação as instalações do auditório (elétricas e de automação), o entendimento está correto, o escopo deve contemplar apenas a infraestrutura (tubulação seca).